

**P O R T A R I A N º 08/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n. 1.411/51 de 13.08.51, Decreto n. 31.794/52 de 17.11.52, Lei n. 6.537/78 de 19.06.78.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, item VI, do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 432/2021, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do Corecon-RS exercer os atos relativos à administração de pessoal.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Exonerar a advogada Letícia Figueiredo Rôa, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre, inscrita na OAB/RS sob o nº 87.185, do cargo em comissão de Procurador Jurídico Geral.

Art.2º. Fica revogada a Portaria n. 010/2021.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no site da Autarquia.

Porto Alegre, RS, 18 de novembro de 2022.



**Econ. Mário Jaime Gomes de Lima**  
Presidente do CORECONRS